



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 02/2022

DELIBERAÇÃO AM Nº: 15/2022/AM

Reunião realizada em: 29-04-2022

PROPOSTA: Delib. CM Nº 1231/2022

ASSUNTO: ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU E DA DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO.

- PROPOSTA ANEXA
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17	10	6	2	1	1	1	38	APROVADA X
Contra									REJEITADA V
Abstenção									—

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO

B1255
PROP.
DRH
A.M.



HS.1.

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 08/2022

PROPOSTA N.º 09/2022/DRH

Realizada em 06/04/2022

DELIBERAÇÃO N.º 1231/2022

ASSUNTO: **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU E DA DESIGNAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI DE RECRUTAMENTO**

Considerando que a Lei nº 49/2012, de 29 de agosto – que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local Autárquica do **Estatuto do Pessoal Dirigente** (constante na Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro) – determina no artigo 13º, nº 1, sob a epígrafe «composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes», que «o júri de recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais».

Considerando que a mesma Lei prevê, nos termos dos nºs 2 e 3 do mesmo artigo e diploma, que «o presidente e os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal», sendo que, no caso das vogais, «a atividade deve ser, ou ter sido, exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica»;

Propõe-se o seguinte:

Que a Câmara Municipal, no âmbito da atual estrutura e reorganização de serviços aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal (deliberação nº 187-A/2021) de 09 de dezembro de 2021 e deliberação tomada em sessão ordinária de 29 de dezembro de 2021 da Assembleia Municipal (deliberação nº 14-A/2021 AM), cujo Regulamento da Organização de Serviços Municipais (ROSM) foi publicado através do Aviso nº 2539/2022 no Diário da República, 2ª série, nº 26, de 07 de fevereiro 2022, autorize a abertura de procedimento concursal para o seguinte cargo dirigente intermedio de 3º grau, por motivo de aposentação do anterior dirigente.

1.- Do Serviço Municipal do Bem-Estar Animal (SEMBEA), integrado na Divisão de Serviços Urbanos (DISUR) do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU);

2.-**Mais se propõe** que o júri de recrutamento do procedimento concursal suprarreferido tenha a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Antonio Gomes Pinto, Diretor do Departamento Municipal de Recursos Humanos (DRH);

Vogais: João Pedro Cordeiro, Professor Doutor na Área de Gestão de Recursos Humanos da Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal; e licenciado Paulo Jorge Hortênsio, Diretor do Departamento Municipal de Administração Geral e Finanças (DAF).

ASZ.

3 – **Propõe-se ainda**, a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação para a subsequente submissão da presente decisão à aprovação da Assembleia Municipal para efeitos previstos no nº 1 do artº 13º Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra: _____ Absenções: 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 5.º da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Mod.CMS/06



Handwritten signature
|

-----**CERTIDÃO**-----

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: -----

CERTIFICA, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por duas folhas, está conforme a Deliberação n.º 1231/2022 – Proposta n.º 09/2022 – DRH – Abertura de procedimento concursal para cargo de direção intermédia de 3º Grau e da designação da composição do respetivo júri de recrutamento, aprovada em reunião da Câmara Municipal de Setúbal de 06 de abril de 2022.-----
Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal.-----

-----Setúbal, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.-----

-----O DIRETOR DO DEPARTAMENTO-----

(Delegação de Competências – Despacho n.º 193/2021/GAP, de 29/10/2021)

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais